

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 90030/2025**

<b>OBJETO</b>
Aquisição e fornecimento de materiais de consumo, materiais de escritório, alimentos e bebidas para atender às necessidades dos novos escritórios distritais e regionais da AgSUS, sediados em Tabatinga (AM), Atalaia do Norte (AM), Barra do Garças (MT), Tefé (AM), Redenção (PA), Governador Valadares (MG), Campo Grande (MS), Colíder (MT), Cuiabá (MT) e Boa Vista (RR).
<b>Lote 4.2: Tefé/AM</b>

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ às 10h do dia 26/02/2025</b>	
E-mail para encaminhamento:	<b>pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</b>
Informação encontra-se em nosso site:	<b><a href="https://agenciasus.org.br/licitacoes/">https://agenciasus.org.br/licitacoes/</a></b>
Dúvidas e esclarecimentos até às 11h59 do dia 25/02/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> <b>pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</b>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO**

1.1. Os materiais a serem adquiridos incluem uma variedade de itens, divididos em categorias específicas. No grupo de alimentos e bebidas, serão solicitados café, açúcar, adoçante e chás. Para materiais de consumo, estarão previstos copos, guardanapos, filtros e outros produtos relacionados. Já os materiais de escritório contemplam extratores, grampeadores, tesouras, estiletes, envelopes e outros itens pertinentes, conforme as necessidades do ambiente de trabalho.

1.2. A quantidade de itens foi dimensionada levando em consideração o número de funcionários alocados em cada unidade, bem como a previsão de consumo trimestral, a fim de garantir que os trabalhadores disponham dos recursos necessários para a realização de suas atividades diárias.

LOTE 4.2 - CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
6	Copo biodegradável 50 ml massa mínima 0,75 gramas, produto em poliestireno, conforme padrão ABNT NBR 14.865 de 2012, em embalagens de 100 unidades cada.	Pacote	75		
7	Copo biodegradável 200 ml massa mínima 2,20 gramas, produto em poliestireno, conforme padrão ABNT NBR 14.865 de 2012, em embalagens de 100 unidades cada, CPK 200 BC.	Pacote	75		
8	Guardanapo de papel folha dupla grande, 100% celulose virgem certificada, cor branca, com medidas de 32,5 cm X 32,5 cm, contendo 50 unidades.	Pacote	5		
9	Mexedor grande de plástico transparente, descartável, com novo formato parecido com um remo, com o cabo e a bordas arredondadas, com o tamanho de 11,2 cm contendo 250 unidades	Pacote	6		
10	Filtro de café reutilizável tamanho 103. Caixa com 30 filtros	Unidade	3		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

## 2. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 2.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Dispensa Eletrônica, disposta no Art. 4º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 2.2. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL por lote.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos produtos e a confirmação de recebimento pelo responsável designado. A quitação será feita por meio de transferência bancária, PIX ou boleto bancário, conforme a conveniência entre as partes.
- 3.2. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento dos itens, acompanhado da nota fiscal e da anuência do fiscal de contrato.

## 4. DA ENTREGA

- 4.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos itens no escritório da AgSUS, localizado na **rua Monteiro de Souza, Tefé - AM, CEP: 69470-000**, em perfeitas condições de uso e acompanhados das respectivas Notas Fiscais. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, dentro do horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, conforme agendamento prévio com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG) da AgSUS.
- 4.2. A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento. A Contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao processo de entrega, incluindo frete, seguros e custos com carga e descarga.

4.3. Para o agendamento das entregas, a Contratada deverá entrar em contato com a CISLOG por meio do e-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) ou pelo telefone (61) 3686-4144, ramal 1004. Além disso, deverá fornecer, sempre que solicitado, o rastreamento do transporte dos itens adquiridos.

## 5. DA PROPOSTA

5.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

O prazo de assinatura do contrato após a convocação é de 5 dias úteis.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**